

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Constitui objeto da presente contratação a locação de 01 (um) container tipo escritório modular, destinado ao funcionamento do setor administrativo do Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, pelo período de 12 (doze) meses, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreende, ainda, transporte, entrega, instalação, montagem e retirada do container ao término da vigência contratual, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, sem ônus adicional para a Administração.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para o funcionamento do setor administrativo do Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, tendo em vista a necessidade de reorganização interna da estrutura da unidade hospitalar, com o objetivo de otimizar a utilização dos espaços existentes e assegurar melhores condições para a prestação dos serviços públicos de saúde.

Considerando a crescente demanda por atendimentos hospitalares e a necessidade de adequação da estrutura física da unidade para melhor atendimento à população, mostra-se necessária a realocação das atividades administrativas para ambiente externo, de modo a permitir melhor aproveitamento do espaço interno do hospital para atividades diretamente relacionadas à assistência à saúde.

Nesse contexto, a locação de container tipo escritório apresenta-se como solução administrativa adequada, eficiente e economicamente viável, por se tratar de alternativa de rápida implementação, com menor impacto operacional e menor complexidade executiva quando comparada a intervenções estruturais permanentes, reformas físicas ou outras soluções que demandariam maior prazo para execução e potencial interrupção das atividades da unidade hospitalar.

A contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas indispensáveis ao funcionamento regular da unidade hospitalar, garantindo ambiente minimamente adequado, funcional e compatível com a finalidade pretendida, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Ademais, considerando a natureza do objeto e a necessidade administrativa identificada, verifica-se a viabilidade de contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, a devida instrução processual e a comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado.



### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

A presente contratação compreende a locação do seguinte item, conforme especificações mínimas abaixo descritas:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
01	12	Serviço Locação mensal	Locação de container tipo escritório modular, modelo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento lateral e superior em painéis isotérmicos, piso com revestimento em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas, instalação elétrica padrão, dimensões aproximadas de 6,05m x 3,00m x 2,87m, escritório modular sem sanitário, equipado com aparelho de ar-condicionado tipo split de 9.000 BTUs, destinado ao funcionamento do setor administrativo do Hospital Municipal Antônio Batista da Silva.	R\$ 3.616,83	R\$43.401,96

#### 3.1. Condições mínimas do objeto

O objeto deverá ser disponibilizado em perfeitas condições iniciais de uso, funcionamento, higiene e segurança, compatível com a finalidade administrativa a que se destina.

#### 3.2. Inclusões obrigatórias

Deverão estar inclusos no valor contratado, sem qualquer ônus adicional para a Administração, todos os custos necessários à plena execução do objeto, compreendendo a disponibilização do container em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento adotado para seleção da proposta mais vantajosa será o de MENOR PREÇO ITEM, observadas as exigências, especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A escolha pelo critério de menor preço por item justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste em contratação única, cuja execução deverá ocorrer de forma integral, abrangendo a disponibilização, transporte, instalação, permanência durante a vigência contratual e retirada do equipamento ao término da contratação.

### 5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente deste procedimento será formalizada mediante instrumento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza continuada do objeto e a vigência prevista para 12 (doze) meses.

Após a adjudicação e homologação do procedimento, a empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação formal, podendo referido prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às sanções legalmente cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

A execução do objeto deverá ocorrer mediante disponibilização e instalação integral do container no local indicado pela Contratante, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo para entrega, transporte, instalação e disponibilização plena do container para uso será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente emitido pela Contratante.

A entrega e instalação deverão ser realizadas no Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, situado na Rua Inácio Pinheiro, Qd. 16, APM 2, Setor Ulisses Guimarães, Bela Vista de Goiás/GO, em horário comercial, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

O objeto deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, íntegro, seguro e apto à finalidade administrativa a que se destina, observando integralmente as exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

## **7. REQUISITOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento do objeto observará o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá mediante acompanhamento da fiscalização contratual.

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega e instalação do container no local indicado pela Contratante, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade integral do objeto, mediante atesto da fiscalização competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, desde que não sejam identificadas irregularidades.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à adequação, segurança e regular funcionamento do objeto durante a vigência contratual, nos termos da garantia contratualmente estabelecida.



## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a efetiva comprovação da regular execução contratual.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal pelo setor competente, observada a regularidade fiscal da contratada e demais condições legalmente exigíveis.

Não serão efetuados pagamentos enquanto houver pendência de liquidação decorrente de obrigação contratual inadimplida, sem que isso gere direito a reajustamento, compensação ou indenização à Contratada.

## **9. DO FISCAL, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução do objeto.

A fiscalização contratual consistirá na verificação da conformidade da execução do objeto quanto às especificações técnicas, prazos, condições de funcionamento, adequação estrutural e demais exigências pactuadas, competindo à Administração adotar as providências necessárias diante de eventual descumprimento contratual.

A fiscalização exercida pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, defeitos, falhas, vícios ou danos decorrentes da execução contratual, inclusive perante terceiros.

Ficam designadas as seguintes servidoras para acompanhamento da execução contratual:

### **Gestora do Contrato:**

Camilla Alves da Silva — Matrícula nº 5007

Compete à gestora acompanhar a execução contratual sob o aspecto administrativo, promover o controle da vigência, adotar providências relacionadas ao regular cumprimento das obrigações pactuadas e auxiliar na adoção das medidas administrativas necessárias.

### **Fiscal do Contrato:**

Lorraine Fiama Diniz de Carvalho — Matrícula nº 9282

Compete à fiscal acompanhar diretamente a execução do objeto, verificar a conformidade do container disponibilizado, atestar a regular execução contratual para fins de pagamento, registrar ocorrências e comunicar formalmente quaisquer irregularidades à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

## **10. DA GARANTIA**



A Contratada deverá assegurar garantia quanto à adequada utilização do objeto durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela correção ou substituição do container sempre que constatados defeitos estruturais, falhas elétricas, avarias ou qualquer inadequação que comprometa sua utilização para a finalidade contratada.

A correção ou substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação formal da Administração.

A garantia prevista neste item não exclui a responsabilidade da Contratada por eventuais danos decorrentes de falhas ou inadequações na execução contratual.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual:

- a) disponibilizar o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- b) cumprir integralmente os prazos estabelecidos para execução do objeto;
- c) assegurar que o objeto seja disponibilizado em condições adequadas de uso, funcionamento, segurança e compatibilidade com a finalidade contratada;
- d) promover, quando necessário, a correção ou substituição do objeto nos casos de defeitos, falhas ou inadequações constatadas;
- e) comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato ou situação que possa comprometer a regular execução contratual;
- f) manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as condições de habilitação e regularidade exigidas;
- g) responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais ônus decorrentes da execução contratual;
- h) responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução contratual;
- i) não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia autorização formal da Administração;
- j) cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável:

- a) exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, nos termos deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do instrumento contratual;
- b) proporcionar as condições necessárias para o regular cumprimento da execução contratual, inclusive disponibilizando acesso ao local de instalação do objeto;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, por meio de servidores formalmente designados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, inconformidades ou falhas identificadas na execução do objeto, fixando prazo razoável para saneamento, quando cabível;
- e) atestar a regular execução contratual para fins de pagamento, desde que observadas as condições pactuadas;
- f) efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- g) aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado descumprimento contratual;
- h) prestar as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto.

### **13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa da contratação foi apurada mediante regular pesquisa de preços constante do processo administrativo, observados os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados integram os autos, não constando expressamente neste Termo de Referência.

### **14. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de contratação, a empresa vencedora deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira compatível com a natureza do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e observada a proporcionalidade das exigências à complexidade da contratação.

Considerando a natureza do objeto e a baixa complexidade da contratação, não será exigida comprovação de qualificação técnica específica por meio de atestado de capacidade técnica, sem prejuízo da obrigação da contratada de executar integralmente o objeto conforme as condições estabelecidas.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas para a contratação com a Administração Pública.

### **15. VIGÊNCIA CONTRATUAL**



**Bela Vista  
de Goiás**

PREFEITURA

*A transformação é agora!*

GESTÃO 2025/2028

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, período considerado suficiente para atendimento da necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação.

Eventual necessidade de nova contratação deverá observar o devido planejamento administrativo e a legislação aplicável vigente.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, especialmente aquelas relacionadas à contratação pública, fiscalização contratual e responsabilidade administrativa.

A participação no procedimento implica plena aceitação, por parte da futura contratada, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e nos demais documentos que compõem o processo administrativo.

A contratada responderá integralmente pela adequada execução do objeto, obrigando-se ao fiel cumprimento das condições pactuadas, assumindo total responsabilidade pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, culpa ou dolo na execução contratual.

Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e decididos pela Administração Pública, observadas as disposições legais aplicáveis, os princípios que regem a Administração Pública e o interesse público envolvido.

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo destinado à contratação pretendida, constituindo documento orientador da futura contratação e da execução contratual.

Bela Vista de Goiás/GO, 21 de maio de 2026.

  
**LANA PAULA DINIZ TERRA DE SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 013/2025